



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Decreto Nº 10 de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a cessão de Servidor Público para outro Município.
- **Decreto Nº 11 de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 12 de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações da modalidade Pregão para o exercício 2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 48, de 18 de Janeiro de 2021** - Wilma Ferreira Barbosa Silva, Matrícula Funcional nº 1278, das funções nesta repartição pelo prazo de 2 anos a partir de 01 de janeiro de 2021.
- **Ofício NR. 11/2021/GAB/PREF Serra Dourada-Bahia, 19 de Janeiro de 2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Milton Frota De Souza / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXJ02JBYIY7KE1Y1G/I2KG

Atos Administrativos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público para outro Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 72/2008, Art. 153 Inciso I, Resolve;

CEDER:

Art. 1º A Servidora Municipal **TATIANE GOMES DE SANTANA**, Matrícula nº 1.858, Enfermeira 40 horas, para o Município de Muquem de São Francisco, sem ônus para o Município de Serra Dourada/BA até a data de 31 de dezembro de 2024.

§ 1º Fica o Município de Muquem de São Francisco responsável pelo pagamento de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas;

§ 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer momento no interesse do Município de Serra Dourada, ou a pedido do servidor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 18 de janeiro de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em obediência ao Art. 51 da Lei 8.666/93 resolve;

NOMEAR:

Art. 1º EDIVALDO REIS SANTOS - Presidente, ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA - Secretária e CLEITON DE SOUZA OLIVEIRA - Membro, para compor a Comissão Permanente de Licitação no exercício 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 04/2021.

Serra Dourada–BA, 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações da modalidade Pregão para o exercício 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em observância ao que contém o Art. 8º Inciso I do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, combinado com o Decreto Federal 5.504 de 05/08/2005, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º RONEY ROBSON DOS SANTOS FLORES CPF 026.102.185-08 para exercer as funções de Pregoeiro nos processos de Licitações realizados pelo Município na Modalidade Pregão.

Art. 2º JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA, e ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA componentes da Equipe de Apoio no exercício de 2021, às licitações mencionadas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Art. 1º e 2º deste Decreto, ficam investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e Legislação Complementar necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 05/2021.

Serra Dourada–BA, 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151 da Lei Municipal nº 72/2008, e,

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento sem remuneração do servidor datado de 28 de setembro de 2020, resolve;

AFASTAR

Art. 1º WILMA FERREIRA BARBOSA SILVA, Matrícula Funcional nº 1278, das funções nesta repartição pelo prazo de 2 anos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO NR. 11/2021/GAB/PREF

Serra Dourada-Bahia, 19 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor
Reinan Marques de Sousa
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência 2680
Pça 3 de maio, centro,
Serra Dourada – Bahia.

Assunto: Delegação de Competência

Senhor Gerente,

1. Ficam autorizados os servidores abaixo nominados, **em conjunto**, movimentar toda e qualquer conta bancária mantida nessa instituição financeira vinculada ao CNPJ mencionado a seguir.

Razão Social: CAPAS-PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

CNPJ: 42.707.299/0001-69

Outorgados:

NOME: VILMAR SOUZA DOS SANTOS CPF: 969.278.525-49
CARGO: Diretor Executivo

NOME: Antonio Domingues Fagundes CPF: 117.933.845-68
CARGO: Diretor Financeiro

2. A autorização de que trata o item 1 deste Ofício refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósitos (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e emitir comprovantes (cód. 26-126);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VII. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94-95-96);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- X. Efetuar pagamentos via BB Digital (cód 104);
- XI. Efetuar transferências via BB Digital (cód 105);



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

- XII. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód 117);
- XIII. Consultar contas/aplicações programas repasse recurso (cód 118);
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital (cód 119);
- XV. Efetuar transferência para mesma titularidade via BB Digital (cód 128);
- XVI. Encerrar contas de depósito (cód 133);
- XVII. Solicitar saldos/extratos de conta judicial (cód 143);
- XVIII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços (cód 149) e
- XIX. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód 151).

3. Ficam autorizados os servidores abaixo nominados, em conjunto, movimentar toda e qualquer conta bancária mantida nessa instituição financeira vinculada ao CNPJ mencionado a seguir.

Atenciosamente,

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal